
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 90/2013 de 28 de Fevereiro de 2013

Por Portaria n.º 028 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de fevereiro de 2013, foi atribuída a verba de 250.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de Dezembro de 2011, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

19 de fevereiro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.